



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

14

PROJETO DE LEI Nº 004/2012

Em 08 de 02 de 2012

AUTOR: NELSON GOMES FILHO E TOVAR CORREIA LIMA.

Ementa

ALTERA A TABELA DO ART. 4º DA LEI Nº 4.807
DE 23 DE SETEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 28 de 02 de 2012

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 04 de 2012

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 06 de 2012

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

Estado da Paraíba

Gabinete do Vereador NELSON GOMES FILHO

Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/ 2012.

EMENDA: Altera a tabela dos Artigos 3º e 4º da Lei nº 4.807 de 23 de setembro de 2009 e dá outras providências.

Art. 1º - A fim de adequar a tabela de vencimentos ao Salário Mínimo Nacional e estrutura do quadro permanente, no Artigo 3º e 4º da Lei nº 4.807 de 23 de setembro de 2009, no Anexo II – Estrutura do Quadro Permanente, e Tabela Cargos de Assessoria Direta ao Vereador, e no Anexo III – Tabela de Vencimentos – Cargos em Comissão – Tabela Grupo Ocupacionais de Cargos de Gabinete – Cargos de Assessoramento de Gabinete do Vereador – AG.

Art. 2º - No Anexo II – MUDANÇA DA ESTRUTURA DO QUADRO PERMANENTE, a Tabela CARGOS DE ASSESSORIA DIRETA AO VEREADOR passa a ter a seguinte redação:

Nomeclatura	Símbolo	Quantidade
Assistente de Gabinete	AG 1	05
Assistente de Gabinete	AG 2	05
Assistente de Gabinete	AG 3	05
Assistente de Gabinete	AG 4	05
Assistente de Gabinete	AG 5	05
Assistente de Gabinete	AG 6	05
Assistente de Gabinete	AG 7	05
Assistente de Gabinete	AG 8	05
Assistente de Gabinete	AG 9	05
Assistente de Gabinete	AG 10	05
Assistente de Gabinete	AG 11	05
Assistente de Gabinete	AG 12	05

Art 3º - No Anexo III – TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS EM COMISSÃO, a Tabela GRUPOS OCUPACIONAIS DE CARGOS DE GABINETE passa a ler a seguinte redação:

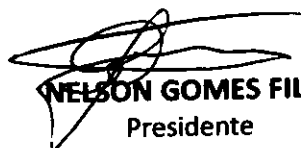
Cargos de Assessoramento de Gabinete do Vereador - AG			
Denominação	Símbolo	Número cargos	Vencimentos
Assistente de Gabinete	AG 1	05	R\$ 622,00
Assistente de Gabinete	AG 2	05	R\$ 720,00
Assistente de Gabinete	AG 3	05	R\$ 840,00
Assistente de Gabinete	AG 4	05	R\$ 960,00
Assistente de Gabinete	AG 5	05	R\$ 1.080,00
Assistente de Gabinete	AG 6	05	R\$ 1.140,00
Assistente de Gabinete	AG 7	05	R\$ 1.560,00
Assistente de Gabinete	AG 8	05	R\$ 1.680,00
Assistente de Gabinete	AG 9	05	R\$ 1.920,00
Assistente de Gabinete	AG 10	05	R\$ 2.720,00
Assistente de Gabinete	AG 11	05	R\$ 3.600,00
Assistente de Gabinete	AG 12	05	R\$ 4.680,00

Art 4º - As despesas decorrentes na execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementando-o se necessário.

Art 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Art 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande em 01 de janeiro de 2012.


NELSON GOMES FILHO
Presidente


TOVAR ALVES CORREIA LIMA
1º Secretário

Justificativa:

O presente projeto tem por finalidade adequar as tabelas, quanto ao valor do salário mínimo e os quantitativos.

OS AUTORES.